



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Bela Cruz

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar e encaminhar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governo Federal, em razão da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020.

### MENSAGEM

A Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020 trata da Reforma Administrativa do Governo Federal que, aos nossos olhos, trará grande e negativos impactos aos direitos de servidores públicos.

A forma com que se apresenta a PEC caracteriza a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos, que serão os maiores penalizados com as mudanças, assim como prejudica toda a sociedade, usuária de serviços públicos.

A aprovação da PEC nº 32/2020 irá, na prática, legalizar a privatização dos serviços públicos e acabar com a estabilidade dos servidores, não prestando ao que se propõe, pois não moderniza o setor público, não gera mais segurança para o Estado e não garante economia relevante.

Desta forma, encaminhamos por meio dessa Moção o REPÚDIO ao Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020 e pedimos aos(às) Deputados(as) Federais e Senadores(as) que votem contra a referida PEC, pela manutenção de direitos conquistados pelos(as) trabalhadores(as) ao longo de décadas e em defesa do Estado e dos serviços públicos.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Bela Cruz, Estado do Ceará, em 17 de setembro de 2021.

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antonio Mendes

Maria Rômulo Souza

Antonio Flávio de Vasconcelos

Francisco Francisco Mendes

José Flávio Jovino Sobrinho

Maria Helena Adriano

José Rômulo Souza

J. Almeida

Ricardo

Jose Gilvane de Souza

[Handwritten signature]